



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 13 SET. 2018,
.....
.....
Presidente

Nº

004419

EMENTA:

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL A INCLUSÃO DA DISCIPLINA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E MEDITAÇÃO” NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a busca por práticas e estratégias que tragam benefícios para o desenvolvimento das crianças é parte constante nas atividades do cotidiano de pais, mães e responsáveis. E que em muitas situações, essa procura é feita de forma orientada a um objetivo específico a ser alcançado, com a finalidade de melhorar o desempenho das crianças no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que a construção de relações saudáveis com os sentimentos e emoções, influenciam significativamente no aprendizado e no rendimento escolar, e sendo assim, temas como baixa autoestima, ansiedade, frustrações; entre outros, são de suma importância, portanto a inclusão da meditação infantil e o ensino da Disciplina de Inteligência Emocional na grade curricular do ensino fundamental, podem melhorar sobremaneira as interligações de aprendizado, relacionamentos com os colegas, professores e até mesmo no ambiente familiar;

CONSIDERANDO que a inclusão dessas disciplinas já é realidade em inúmeras escolas públicas no nosso país e que a nossa municipalidade dispõe de mecanismos e profissionais competentes e qualificados para que também se possa colocar em prática em prol dos alunos ribeirão-pretanos;

Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente propositura – **INDICAÇÃO** - para que o

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO: FMR



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque através das Secretarias competentes, estudos para que se inclua a disciplina “Inteligência Emocional e Meditação” na grade curricular do ensino fundamental na rede Municipal de Educação de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2018


Alessandro MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO: FMR